



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI CONCEDENDO ABONO DE ANIVERSÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei concedendo abono de aniversário aos servidores públicos municipais.

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar os servidores públicos municipais que desempenham suas funções com dedicação e compromisso no atendimento à população e no desenvolvimento do município. A concessão de um abono no mês de aniversário do servidor poderá representar uma forma de incentivo e valorização profissional, contribuindo para a motivação e reconhecimento pelo trabalho prestado ao serviço público.

Marilândia, 10 de março de 2026.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 10/03/2026 11:30

Checksum: **2B448C6B6722586BB966E2DD71749CB2F041CA665FE7BF78A896A597875B3BD6**

